

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal.

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 211 /2014

“Denomina-se **RUA HELTON SALVI FREIRE** a Rua Um do Loteamento
“Serra da Prata”

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, APROVA:

Art. 1º - Passa a denominar-se **RUA HELTON SALVI FREIRE** a Rua Um do Loteamento “Serra da Prata”.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 30 de maio de 2014

ANTÔNIO APARECIDO DA SILVA - TITI
VEREADOR - PSDB

CURRÍCULO

HELTON SALVI FREIRE era filho do Sr. João, empresário proprietário do Comércio de Material “Cabeça Branca”. O Sr. João, Cabeça Branca como é conhecido, é uma pessoa que sempre trabalhou pelo progresso de nossa cidade e seu filho Helton, com graves problemas de saúde, acabou falecendo ainda jovem e, durante sua passagem entre nós foi exemplo de garra, de entusiasmo pela vida e merece ter seu nome perpetuado em uma das vias de nossa cidade.